



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.450/2022

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

Denomina Maria Lúcia de Jesus Oliveira a Rua "B" do prolongamento Vila Imperador de Franca, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Ronaldo Carvalho)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Maria Lúcia de Jesus Oliveira a Rua "B" do prolongamento Vila Imperador de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 31 de maio de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário